



27303956



08016.002855/2024-93

Boletim de Serviço em 18/03/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DEDI/ESPEN/DEPEN/MJSP Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Tornado sem efeito**Retificar a PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, do **GESTÃO EDUCACIONAL (GEDUC)**.

**A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a demanda constante na PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (26951871)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.002855/2024-93;

RESOLVE:

Art.1º Retificar o item 12.2 da PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 67, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, referente ao prazo para finalização do curso em comento, conforme segue:

**Onde lê-se:**

12.2. O prazo para a realização do curso será de até **20** dias, com previsão de abertura no dia **22/02** e encerramento no dia **12/03/2024**. Este período não é prorrogável. Após o seu encerramento, não será possível acessar o ambiente do curso.

**Leia-se:**

12.2. O prazo para a realização do curso será de até **26** dias, com previsão de abertura no dia **22/02** e encerramento no dia **18/03/2024**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 18/03/2024, às 16:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27303956** e o código CRC **3FC73151**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

